

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1474

Referenda a Provisão CEPE nº 004, de 20 de abril de 1999, que convalidou, "ad referendum" deste Conselho, procedimentos efetivados pela PROGRAD, referentes a convocação de candidatos aprovados no 1º Concurso Vestibular de 1999.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Pró-Reitor de Graduação, constante do OF. PROGRAD Nº 085/99, de 14 de abril deste ano,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 004, de 20 de abril de 1999, que convalidou, "ad referendum" deste Conselho, os atos efetivados pela Pró-Reitoria de Graduação, que procedeu à matrícula, no limite das vagas remanescentes, dos candidatos aprovados no 1º Concurso Vestibular de 1999, da seguinte forma:

- a) 3ª chamada: convocada no dia 26 de março, com matrícula no dia 29 desse mês, cujo prazo foi prorrogado até o dia 31 de março deste ano;
- b) 4ª chamada: convocada no dia 31 de março, com matrícula no dia 06 de abril deste ano;
- c) 5ª chamada: convocada no dia 07 de abril, com matrícula no dia 09 de abril de 1999;
- d) 6ª chamada: convocada no dia 12 de abril, com matrícula no dia 14 de abril de 1999:
- e) 7ª chamada: convocada no dia 14 de abril, com matrícula no dia 16 de abril deste ano.
- f) 8ª chamada: convocada no dia 14 de abril, com matrícula no dia 16 de abril deste ano.

Ouro Preto, em 30 de abril de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento Presidente

PÁG. Nº 01/01